PROJETO DE LEI Nº 94, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2022 e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto do Município de Buritama, junto a autarquia SAAEMB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente, crédito adicional suplementar ao orçamento programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, na importância de **R$. 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00 SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUN. DE BURITAMA – SAAEMB				
			UNIDADE EXECUTORA: 04.02.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0201-2200	
FICHA	**FONTE**	**CAT.ECON.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Valor R$**
		2.200	**MANUTENÇÃO DA DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**	
0010	**04**	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
		TOTAL		
			UNIDADE EXECUTORA: 04.03.00 – DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-2.202	
FICHA	**FONTE**	**CAT.ECON.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Valor R$**
		2.202	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**	
0025	**04**	3.3.90.30.01	Material de Consumo	70.000,00
0027	**04**	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
		TOTAL		
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-2.204	

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 391/2022
Data: 26/12/2022 - Horário: 15:41
Legislativo

FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R$
		2.204	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM	
0030	04	3.3.90.30.01	Material de Consumo	40.000,00
0032	04	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
		TOTAL		
			TOTAL DO CRÉDITO ABERTO – SUPLEMENTAÇÕES	250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial abertos pelos artigos 1° desta lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias**, conforme disposto no inciso III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 a ser apurado no corrente exercício, no valor de **R$. 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, das seguintes contas de despesas:

(-) TOTAL DAS ANULAÇÕES

			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00 SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUN. DE BURITAMA – SAAEMB	
			UNIDADE EXECUTORA: 04.03.00 – DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-2.204	
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R$
		2.204	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM	
0033	04	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	250.000,00
			TOTAL DAS ANULAÇÕES	250.000,00

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de recursos de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias, não comprometendo assim a execução das metas previstas no orçamento corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 19 de Dezembro de 2022; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 391/2022
Data: 26/12/2022 - Horário: 15:41
Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TUDO PODER EMANA DO POVO"
26-Dez-2022-15:34-00391-2/2

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2022 e dá outras providencias",** e que se faça a apreciação através de Sessão Ordinária, agendada para esse fim.

Formulamos o presente especialmente para propor a suplementação de dotações orçamentárias, em atendimento a pedido do SAAEMB, visando a continuidade da prestação de serviços de saneamento básico de nosso município.

A presente propositura utiliza-se de recursos de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias do próprio SAAEMB, conforme abaixo:

Manutenção da Divisão Administrativa Financeira
- Ficha 10 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesas com pagamentos de 13° salario, abono salarial e salários

Manutenção das atividades Divisão de saneamento e meio ambiente
- Ficha 25- 3.3390.30.01.- Material de consumo
Despesas com material construção, material hidráulicos, material elétricos, ferragens, ferramentas, produtos químicos (tratamento agua), massa asfáltica, material de limpeza, material de escritório, peças para manutenção de veículos, etc....

- Ficha 27- 3.3.90.39.01- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas com energia elétrica, manutenção dos veículos, horas de serviço de maquinas para abertura de valas no aterro sanitário, serviços gráfica, borracharia, torno, aluguel de caminhão caçamba, etc..

Manutenção da Usina de Reciclagem
- Ficha 30- 3.3390.30.01.- Material de consumo
Despesas com material de construção no centro de reciclagem, tinta, material elétrico, material, sensores e câmeras, calhas e rufos, pedra 01, ferragem para construção de base para caixa de agua, etc....

-Ficha 32- 3.3.90.39.01- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas com prestação de serviços de pintor e pedreiro, eletricista, serviços de calhas e rufos, serviços de instalação de portão, reforma de caixa da agua, serviços de muck para transporte caixa de agua, concreto usinado etc ...

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 392/2022
Data: 26/2/2022 - Horário: 15:45
Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TUDO PODER EMANA DO POVO"
-26-Dez-2022-15:35-000392-2/2